



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI ☐ DECRETO ☐ RESOLUÇÃO
☐ EDITAL ☐ PUBLICADO no DOM
☐ PORTARIA ☐ Publicado no QUADRO MURAL
Publicado no Dia ____ a ____
Secretaria da Administração
Camila Dallagnol

DECRETO MUNICIPAL Nº 403, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468 – art. 14 - X de 17 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339030000000	2015	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339030000000	2015	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração